



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO**

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º 173

do Processo nº 2014-0.305.335-5 .....

Aparecido Roberto de Lima  
RF 847.446.6  
SMDU/SEOC

Interessado : NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A  
Local : Rua Prof. Araújo Coelho, 265 e Rua João Alves de Moraes  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/022/2017**

A CTLU/SMUL, em sua 77ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril de 2017, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, bem como ao estabelecido no artigo 196 da Lei nº 16.050/14, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/051/CAIEPS/2016**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ, SMSO (1), SMT, SVMA, SP – URBANISMO, ASS. SÃO BENEDITO LEGAL, IAB (SP), CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1), CPM (SANTO AMARO) e CMH.  
Contrários: Nenhum  
Abstenções: Nenhum  
Ausentes: SMPR, SMSO (2), UMM-SP (1), UMM-SP (2), CICLOCIDADE e SETOR EMPRESARIAL (2)

RCG/GPNN/pcs